

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1165

Em 9 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2063ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1101/2025 (peça 60), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 5), no Estudo Técnico Preliminar (peça 6), no Termo de Referência - 1ª/GRD (peça 7), no Parecer de Custos nº 75/2025 - 1ª GRD/UEP (peça 21), nos Pareceres nº 23/2025 - 1ª/SL (peça 48) e nº 137/2025 - PR/SLC (peça 70), nos Pareceres Jurídicos nº 241/2025 - 1ª/AJ (peça 49) e nº 1173/2025 - PR/AJ (peça 73) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 44), constantes do processo nº 59510.003389/2024-13, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas da sede e do Distrito de Curimataí no município de Buenópolis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a preços de agosto de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 24) e nº 609/2025 (peça 28), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 25), na Nota Técnica nº 76/2025 - 1ª/GRD (peça 42) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 183/2025 L.00 (peça 77), constantes do processo nº 59510.003389/2024-13, a utilização da Nota de Empenho nº 2021NE511556, nº 2021NE511562, nº 2021NE511564 e nº 2021NE511576 (peças 33 à 36), no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.244.2217.7k66.0052 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado e nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 183/2025 L.00 (peça 77). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1172/2025

Processo nº 59510.003389/2024-13